



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3407/2018

Data 13.11.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

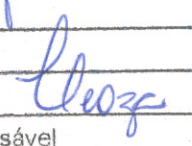
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Senhora **Eliane Soboleski**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, matrícula nº 480-4/1, portadora do RG nº 9.004.762-0 SSP/PR e CPF nº 043.294.929-11, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito apartir 19 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de novembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

14 novembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 216
Edição 1632

Ass. Responsável